



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

EDITAL SEI Nº 0015878081/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0017685611/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip.

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 27 de fevereiro de 2023, às 14h18min.

Questionamento 01: *" Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016033321/2023 - SAP.UAO.AAO: *" Atualmente os serviços, objeto desta licitação, são prestados pela empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP e a taxa de administração aplicada é de -3,51%."*

Questionamento 02: *" No caso equipamentos, também deverá ser feito o cadastro de cada um no sistema da contratada. Sendo assim, a contratante poderá realizar o cadastro com placa fictícia, podendo ser solicitada a emissão do cartão, ou realizar o vínculo da placa ao cartão reserva. Entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0016033321/2023 - SAP.UAO.AAO: *" Conforme o Termo de Referência anexo ao Edital, no item "8.13.1 - No caso de equipamentos, os cartões deverão ter a seguinte grafia: "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE", equipamentos", o cartão de equipamento não é vinculado a número de placa veicular, podendo atender equipamentos diversos da unidade responsável, como por exemplo roçadeiras a gasolina."*

Grasiele Wandersee Philippe

Pregoeira

Portaria nº 154/2023



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2023, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017720006** e o código CRC **568094D8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424751-5

0017720006v3